

matrícula

124371

ficha

1 (um)

APARTAMENTO nº. 102 (CENTO E DOIS), localizado no térreo, do **BLOCO "01"** (UM), integrante do Condomínio **RESIDENCIAL PARQUE CELESTE**, em construção, na Avenida 02, número 160, nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, constituído por 2 (dois) quartos, banheiro social, circulação, cozinha com área de serviço e sala, com a área útil real de 88,9400m², comum real de 23,2221m², total real de 112,1621m², fração do terreno de 52,5291m² e fração ideal de terreno de 0,7417030% no todo do terreno onde se assenta o condomínio residencial, designado como GLEBA 26-A, do quarteirão 30.014 do cadastro municipal, com a área total de 7.028,29m², descrito e caracterizado na matrícula número 95.352.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob número 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), na Avenida Raja Gabaglia nº. 2.720, 3º andar, Estoril. (Título Aquisitivo: R.4/95.352, datado de 28 de fevereiro de 2.008. Incorporação de Condomínio: R.6/95.352, de 16 de fevereiro de 2.009). Campinas, 22 de outubro de 2009. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.1/ 124371 : Sobre terreno do Condomínio Residencial PARQUE CELESTE, incidem: (a) **Termo de Ajustamento de Conduta**, averbado sob nº. "3" na matrícula nº 95.352 aos 31/10/2007, em cumprimento a Mandado Judicial datado de 11 de setembro de 2.007, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca de Campinas (processo nº 1.405/2007 do 2º Ofício), homologado por sentença proferida em 10 de setembro de 2.007, e cujas obrigações estão especificadas na referida averbação; (b) **Servidão de passagem de viela sanitária** instituída em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. (SANASA/CAMPINAS), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.119.855/0001-37, destinada à canalização de rede de esgoto, atingindo uma faixa de terreno com a área de 149,49m², tudo conforme o R.5/95.352, de 10/10/2.008. Campinas, 22 de outubro de 2009. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

R.2/ 124371 : A proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, de acordo com o instrumento particular passado nesta cidade, datado de 28 de setembro de 2.009, com caráter de escritura pública (Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66), prenotado sob nº 353.793, **TRANSMITE A PROPRIEDADE de uma fração ideal de 0.7417030%** no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial Parque Celeste, à qual corresponderá a unidade autônoma constituída pelo **APARTAMENTO nº 102, situado no Bloco 01**, a título de VENDA E COMPRA, a **MARCELO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade RG. nº. 30382511 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 220.395.488-40, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio Marques Serra nº. 1.106, Von Zuben, pelo preço de R\$7.268,69, sendo que o valor total de R\$91.958,76 (valor englobado da aquisição da fração ideal e dos recursos destinados ao

(continua no verso)

apartamento 102, Bloco 1 - Matrícula 95.352

matrícula

124371

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

custeio da construção da unidade autônoma), foi satisfeito da seguinte forma: R\$18.008,00 com recursos próprios; R\$23.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na forma de desconto e R\$50.950,76 com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CEF. Campinas, 6 de novembro de 2009. (JAB). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

R.3/ 124371 : Na conformidade do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade de Campinas, datado de 28 de setembro de 2009 (Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66), prenotado sob nº. 353.793, o proprietário MARCELO DE CARVALHO, já qualificado, TRANSFERE A PROPRIEDADE da fração ideal de 0,7417030% no terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial Parque Celeste, à qual corresponderá à unidade autônoma constituída pelo APARTAMENTO nº 102, do Bloco 01, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com a sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob número 00.360.305/0001-04, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$50.950,76, que deverá ser amortizada no prazo de 300 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em conformidade com o disposto na cláusula 13ª. do contrato, à taxa anual de juros de 4,5000% (nominal) e 4,5941% (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (cláusula 12ª), ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante MARCELO DE CARVALHO, e a posse indireta com a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 6 de novembro de 2009. (JAB). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.4/124.371: Tendo sido averbados o "habite-se" datado de 11 de março de 2011 e a respectiva Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, conforme Av.7 e Av.8 da matrícula 95.352, e tendo sido registrada a instituição do condomínio Residencial Parque Celeste, conforme R.9/95.352, a presente ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA nº. 124.371, que corresponde ao APARTAMENTO nº. "102", localizado no térreo, do Bloco 01, já concluído. Campinas, 17 de dezembro de 2012. (JB). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

R.5/124.371: Por instrumento particular passado nesta cidade, datado de 20 de agosto de 2012, prenotado sob nº. 391.403, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto da presente matrícula, com alienação fiduciária registrada sob nº. 3, foi atribuída, pelo valor de R\$91.958,76, a MARCELO DE CARVALHO, já qualificado. Campinas, 17 de dezembro de 2012. (JB). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.6/124.371: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do
(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

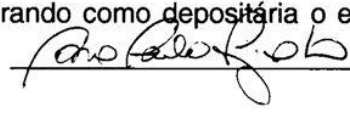
124.371

ficha

2 (dois)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

R.3, foram **PENHORADOS** em 7 de janeiro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$18.607,41, nos termos de certidão datada de 25 de junho de 2.021, prenotada sob nº. 479.723 em 25/06/2021, expedida pelo Juízo do 4º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. : 0037550-51.2018.8.26.0114, que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CELESTE move contra MARCELO DE CARVALHO, figurando como depositária o executado. Campinas, 13 de julho de 2021. (APF). A escrevente autorizada: , (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000134355521M